



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.500 de 16 de Outubro de 1980.

**Ementa: Autoriza o prefeito Municipal a adquirir uma balança para o açougue da cidade, e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Araripina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros), para fazer face às despesas com aquisição de uma balança destinada a conferência de peso de produtos expostos à venda a consumidor no Açougue Público da cidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de excesso de arrecadação Municipal durante o exercício financeiro de 1980.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 16/10/80.

Miguel Braz Sobrinho - Presidente

José Freire Bihum - 1º Secretário